



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
“Cuidando da nossa gente!!!”



DECRETO Nº 126, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL – GTI, CONFORME PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1055, DE 24 DE ABRIL DE 2017, QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA ADEÇÃO AO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE

O Prefeito Interino, Alex Vander de Souza Martins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Programa Saúde na Escola no Município de BALDIM, conforme Portaria Ministerial nº Portaria 1055 de 25/04/2017, que estabelece critérios para Adesão ao Programa Saúde na Escola – PSE, o qual terá papel de articular e apoiar a implantação e implementação das ações do Programa no território de sua responsabilidade;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 126/2017, que institui o Programa Saúde na Escola, cujos membros do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M serão nomeados com mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M

I – Secretários Municipais de Saúde e de Educação

Rodrigo Vicente Rodrigues
Silvane Emília Franco Fonseca

II – Representantes da Atenção Primária à Saúde, da Rede de Média Complexidade na Saúde e da Educação Básica Municipal

Keila Martins Carvalho
Helen Cristiane Alves dos Santos
Melina Maria Burgarelli Lages
Margarete Aparecida de Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
“Cuidando da nossa gente!!!”



III – Representantes das Escolas Estaduais

Kátia Cilene Mendes Torres
Lourdes Teixeira de Aguiar

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Baldim, 25 de agosto de 2017.

Alex Vander de Souza Martins
Prefeito Interino

Alex Vander de Souza Martins
Prefeito Municipal de
Baldim Interino
Matricula nº 2032

PUBLICADO	
Data	<u>25 / 08 / 17</u>
Local:	<u>Quarto cível</u>
Ass:	<u>[assinatura]</u>
Nome:	<u>Flávia Lima</u>